



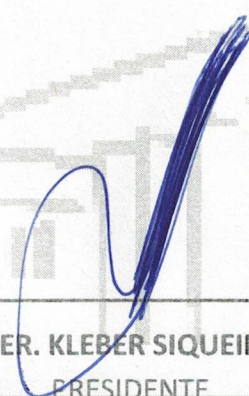
"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

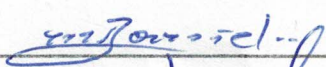
PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 73/2024, de autoria do Vereador Júlio Medeiros que **DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM TODOS OS VEÍCULOS UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se **favorável** ao parecer do Relator Vereador Thiago Fogaça e conseqüentemente pela aprovação do referido Projeto.

Boa Vista/RR, 15 de abril de 2024.


VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE


VER. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE


VER. THIAGO FOGAÇA
MEMBRO